

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1318 de 13.03.00

DECRETO Nº 9895/2000
de 15 de março de 2000

Dispõe sobre abertura de crédito especial no valor
de **R\$ 1.485.000,00**

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 93, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito especial no valor de R\$ 1.485.000,00 (Hum Milhão, Quatrocentos e Oitenta e Cinco Mil Reais), autorizado pela Lei 5595 de 10 de março de 2000, destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

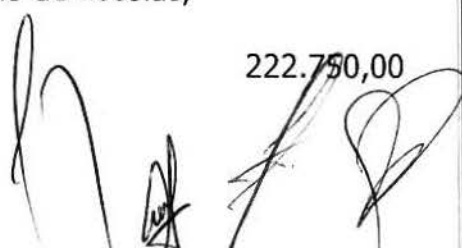
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

40.10	SECRETARIA GERAL	
40.10-0842188.1018	Construção, Conclusão e Ampliação de Escolas, Creches e Outros	
40.10-4110 PAC	Obras e Instalações	1.485.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre parte no valor de R\$ 1.262.250,00 (Hum Milhão, Duzentos e Sessenta e Dois Mil e Duzentos e Cinquenta Reais), por conta do aditamento e re-ratificação do convênio do Programa de Ação Cooperativa Estado-Município para construções escolares – PAC, celebrado em 02 de julho de 1998, entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Educação, a Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE e o Município de São José dos Campos, e parte no valor de R\$ 222.750,00 (Duzentos e Vinte e Dois Mil e Setecentos e Cinquenta Reais), corre por conta da anulação da seguinte dotação:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

40.10	SECRETARIA GERAL	
40.10-0842188.1018	Construção, Conclusão e Ampliação de Escolas, Creches e Outros	
40.10-4110	Obras e Instalações	222.750,00



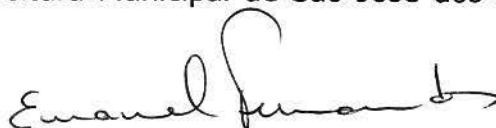
Prefeitura Municipal de São José dos Campos

— Estado de São Paulo —

Cont. DECRETO 9895/2000 – 2

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 15 de março de 2000.



Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal



Sidnei Gonçalves Paes
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil.



Luciano Gomes
Divisão de Formalização e Atos